



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 17 de agosto de 2012 - Nº 4193

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.254

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir de 14 de agosto de 2012**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
STÉFANO CARREIRO FABRIS	Gerente de Produção Visual	FG-TA2	SEMCOS
LUIZ CORREIA NETTO JÚNIOR	Gerente de Controle Interno e Orientação Técnica	PC-TA2	CIG

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as nomeações abaixo relacionadas, constantes dos Decretos citados:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº
STÉFANO CARREIRO FABRIS	Gerente de Controle Interno e Orientação Técnica	FG-TA2	CIG	22.878/12
LUIZ CORREIA NETTO JÚNIOR	Gerente de Produção Visual	PC-TA2	SEMCOS	23.002/12

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.255

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 23.226, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 13 de agosto de 2012, o Decreto nº 23.226/12, que trata da nomeação de **MICHAEL BRITO MANTUAN** para o exercício do cargo em comissão de Subsecretário de Monitoramento dos Serviços e Ações Públicas, Padrão PC-ES, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.256

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VIVIANE GOMES DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **Subsecretária de Monitoramento dos**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Serviços e Ações Públicas, Padrão PC-ES, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 13 de agosto de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.257

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**, exercendo o cargo de Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 20 de agosto de 2012, designando o servidor *Antonio Carlos de Amorim*, para responder pelo cargo de Diretor Presidente da AGERSA, no período, com ônus para aquela Agência.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 744/2012**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 28.557/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta dos servidores **CLÁUDIO ALVES**, matrícula nº 13.002 e **LUCIANO GALÁCIO DA FONSECA**, matrícula nº 13.018, ambos lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2012.

GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA

Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 745/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº.
			DIAS	INÍCIO	
ELIANE LUISA LIRA	AUX.SERV.	SEME	30	02/08/2012	28.361/2012
DO CARMO SILVA	EDUCAÇÃO				
MARCIA VIEIRA LEVY	PROFESSOR PEB C V	SEME	30	02/08/2012	28.272/2012

MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHO	AUX.SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEME	15	03/08/2012	27.982/2012
SEBASTIÃO RENALDO SILVA HORA	MÉDICO CLÍNICO	SEMUS	15	01/08/2012	28.426/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 746/2012

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 28.505/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARILENE DE SOUZA**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, 15 (quinze) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 31 de julho de 2012, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 747/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LUCIANO ANDRÉ LOUGON**,

lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT/SEQ. Nº
Nº 245/2012, 14/08/2012	P.H.D.CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação das ruas os bairro São Francisco de Assis- Cachoeiro de Itapemirim/ ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 011/2012	15.396/2012 25.102/2012 18 - 10.030/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 750/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROTSEQ Nº
Nº 246/2012, 16/08/2012	CONSTRUSUL LTDA	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reforma do Ginásio Poliesportivo e Complemento da Praça na Rua Braz Vivacqua – Distrito de Itaóca – Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 016/2012	19.706/2012 27.729/2012 18 – 12.642/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 036/2012.

CESSIONÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Cooperação entre os Convenientes, para cessão de servidores efetivos do quadro de pessoal da PMCI, para prestarem serviços ao CESSIONÁRIO, sem ônus para o CEDENTE.

VALOR: Sem ônus.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Rodrigo Coelho do Carmo e Rodrigo Coelho do Carmo – Representante do Cessionário.

PROCESSO: Protocolo nº 1-26.954/2012.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONTAUTO CONTINENTE AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Serviço de revisão de 12 (doze) meses ou 20.000 Km do veículo Ford Courier (adaptado em ambulância de suporte básico para simples remoção), placa ODA 0728, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde– SEMUS.

VALOR: 447,99 (quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. Nº 51- 28.825/2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 141/2012

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (Carnes).

Dia: 30/08/2012- **Hora:** 14:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/08/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 020/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Unidade de Saúde- Bairro Novo Parque–Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Dia: 04/09/2012 - **Hora:** 14:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/08/2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

AGERSA

PORTARIA Nº 010/2012

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/11, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora. **Sra. IRACEMA DONATELI PAULINO**, exercendo o cargo de Consultora Interna da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para compor assinaturas nos cheques emitidos pela Agersa, juntamente com a **Sr. ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM**, exercendo o cargo de Diretor Presidente em Exercício no período de 20 de Agosto a 19 de Setembro de 2012 em consequência das férias do Diretor Presidente, **Sr. Luiz Carlos de Oliveira Silva**.

Art. 2.º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 17 de Agosto de 2012.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente Agersa

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2023/2012.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense” a:

Denis Freitas Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2024/2012.

CONCEDE TÍTULO DE “DESTAQUE COOPERATIVISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Destaque Cooperativista” a:

Elias de Souza
Eck Moreira Fraga
Juvenal de Oliveira
Ludovico Gava
Olandino Morgan
Vanildo José Partelli

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 179/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, às Instituições ligadas às Igrejas Batistas, em comemoração ao Dia Nacional dos Embaixadores do Rei, no dia 23/08/2012 (quinta-feira), no horário de 18h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de agosto de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 180/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao **Presidente da Comissão de Educação, em alusão ao Dia do Estudante, onde estará recebendo alunos de diversas escolas das redes existentes em nosso município, no dia 09/08/2012 (quinta-feira), no horário de 18h30min.**

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de agosto de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 270/2012.

CONCEDE TÍTULO DE CACHOEIRENSE PRESENTE Nº 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica concedido o “Título de Homenagem Cachoeirense Presente” nº. 01, no Município de Cachoeiro de Itapemirim ao Dr. Robson Louzada Lopes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2012.

JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES

Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário

WILSON DILLEN DOS SANTOS

2º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 16/2012.

CONTRATADA: SMARAPD INFORMATICA LTDA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Locação dos sistemas de Administração Orçamentária e Financeira e Administração de Materiais, Compras e Patrimônio.

VALOR: R\$ 144.000 (cento e quarenta e quatro mil reais) - valor global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 Projeto/Atividade: 2
Despesa : 3.3.90.39.11

DATA ASSINATURA: 08/08/2012.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar Ferrare Cecotti – (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim), Sérgio Carlos Nascimento - Representante Legal (Contratada).

PROCESSO: 639/2012.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

HERMES SENA FILHO - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade 05.05-montagem, reparação ou manutenção de máquinas e equipamentos industriais, situada na Av. Frederico Augusto Coser, 47 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 4744

COMUNICADO

J. LOUZADA SERRALHERIA LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação-LO Nº 073/2012, valida até 11 de julho de 2016, para a atividade 03.04- Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, situada rua Projetada 7, nº 03- Quadra E-Lote 13- Boa Vista- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4745

COMUNICADO

CLINICA DE ACIDENTADOS DE CACHOEIRO LTDA- torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia-LP, para atividade de hospitais e similares, situada á Av. Francisco Lacerda de Aguiar nº 70 – Gilberto Machado- Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4746

COMUNICADO

PLENA GRAFICA E EDITORA LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para a atividade 19.02 – Impressão de material para uso comercial e em propaganda, situada à Rua Virginia, nº 42, Guandu- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 4747

COMUNICADO

AUTO LANTERNAGEM CAMILATO LTDA ME- torna público que requereu a SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura, situada na Rua Doutor Aristides Campos, nº 61- Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 4748

COMUNICADO

GRANCAP MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Ruth Vivacqua, nº 04- Central Parque- Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF 4749

COMUNICADO

BUCKER E NASCIMENTO LTDA ME- torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia para a atividade de beneficiamento de granitos, gnaisses, quartzitos, mármore, clacários e dolomitas (corretivo do solo) para produção de brita, produtos siderúrgicos ou industriais, situada na Estrada Para Alto Moledo, s/nº- Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 4750

COMUNICADO

LUME CALÇADOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, torna público que requereu á SEMMA, a Licença de Opreção, para atividade de fabricação de artefatos para a industria de calçados, situada na Rua João Bosco Fiorio, nº 04 – Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4751

COMUNICADO

ANDRE SENA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA, torna publico que requereu a SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de laboratório de análises clínicas e radiologia, situada na Pça Gilberto Machado, nº 15 – Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4752

COMUNICADO

COMERCIAL M. SUPORTE LTDA ME torna público que requereu da SEMMA a Licença Única-LU, para atividades de comércio e estocagem de material de construção em geral (escora, brita, areia, telha, lajota, tijolo e similares, situada na rua Alfredo Santiago Louzada, nº 10- Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim.

NF4753

COMUNICADO

CLINICA DE ACIDENTADOS DE CACHOEIRO LTDA- torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia-LP N° 178/2012, valida até 07 de novembro de 2012, para atividade 29.03 de hospitais e similares, situada á Av. Francisco Lacerda de Aguiar nº 70 – Gilberto Machado- Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4755



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pod entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM